



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Eduardo Augusto Lobato, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier, apreciando o processo TRT nº 01600-2005-000-03-00-1 PP,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidas as Exmas. Juízas Maria Laura Franco Lima de Faria e Deoclecia Amorelli Dias,

APLICAR à Vara do Trabalho de Ponte Nova as disposições contidas na Resolução Administrativa nº 112/2004, fixando, porém, o horário de atendimento ao público como sendo das 09 (nove) horas às 16 (dezesesseis) horas, ressalvado, além da atermação, do protocolo e da distribuição, o atendimento aos advogados não militantes na região, cujo horário deve permanecer de 08 (oito) às 18 (dezoito) horas.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 28/01/2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Assel. Secretário